PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 040/2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria da Vereadora Simone do Carmo Silva, que ***"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o Fórum das Religiões de Matriz Africana – FORMA"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O FÓRUM DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA – FORMA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "Fórum das Religiões de Matriz Africana - FORMA", promovido por ILE ÀSE ODE OLÚWAIYÉ ÀTÍ YÉYÉ S'OROÓDÓ e grupo ARERÊ CULTURA HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE, evento social e cultural que será realizado anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º – O Fórum das Religiões de Matriz Africana — FORMA poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal para sua realização, mediante parcerias com entidades representativas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O FÓRUM DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA – FORMA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "Fórum das Religiões de Matriz Africana - FORMA", promovido por ILE ÀSE ODE OLÚWAIYÉ ÀTÍ YÉYÉ S'OROÓDÓ e grupo ARERÊ CULTURA HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE, evento social e cultural que será realizado anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º – O Fórum das Religiões de Matriz Africana — FORMA poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal para sua realização, mediante parcerias com entidades representativas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -